

**Objectivos estratégicos,
linhas e medidas de actuação**

estratégia

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS, LINHAS E MEDIDAS DE ACTUAÇÃO



Objectivos estratégicos gerais

A elaboração de um plano de desenvolvimento sustentável, tal como foi apresentado na fase anterior, assenta num conjunto de directrizes organizadas segundo três **vertentes** distintas mas interligadas, o (1.) *modelo territorial* (a articular com os trabalhos de revisão do PDM), o (2.) *ambiente urbano* e o (3.) *ordenamento paisagístico peri - urbano e dos espaços rurais*.

Dentro de cada uma das três vertentes apresentadas, definiram-se grandes **sectores de intervenção**, cada um com um conjunto de **objectivos estruturantes**, a partir dos quais se definiram, por sua vez, **linhas de actuação** - as *estratégias* - e, de forma mais pormenorizada, **medidas de actuação** - as *tácticas*. É nesta organização em árvore que assenta a nossa proposta de desenvolvimento sustentável do concelho. Numa fase posterior serão apresentados os projectos, de maior ou menor envergadura, e acções de carácter genérico a aplicar em todo o concelho, ou em áreas pré-definidas, de acordo com especificidades locais e/ou critérios de homogeneidade.

Os diferentes espaços em que se compõe o concelho da Maia, reflectem relações de diferente natureza entre as populações e os territórios onde estas se fixam e interagem. A título de exemplo, o ambiente urbano nas suas diversas componentes residencial, comercial, industrial, social, cultural, recreativa ou lúdica, comporta ritmos e dinâmicas que são o resultado de tendências espontâneas, mas também de princípios e políticas de gestão urbana. Estas deverão reflectir os diferentes usos do território e vivências das populações.

Na verdade, a obtenção de níveis satisfatórios de desenvolvimento social e económico, e de

um ambiente saudável e sustentável, pressupõe o entendimento do território não só como um conjunto de espaços habitacionais e produtivos, mas também como um espaço de convivialidade e sociabilidade, dotado de áreas de fruição recreativa, lúdica e cultural, utilização e contemplação dos recursos existentes, naturais e patrimoniais, e de promoção de equilíbrios, em particular, nas difíceis interfaces entre os meios urbano, peri - urbano e rural.

Linhos de força para o

Modelo territorial

O modelo territorial proposto para o concelho assenta em três sectores principais, a partir dos quais se apresenta um conjunto de objectivos estruturantes, a atingir em matéria de desenvolvimento sustentável económico e social, e de ocupação harmoniosa do território.

O primeiro sector apresentado tem a ver com o desenvolvimento da **(1.1.) actividade económica**, fortalecendo a autonomia, a identidade e, por arrastamento, a competitividade do concelho. O desenvolvimento nesta área tem também fortes repercussões a nível social e cultural, e na ocupação do território. Começando pelo **(1.1.1.) desenvolvimento do sector terciário**, este passa objectivamente pelos ganhos de massa crítica proporcionados pelo crescimento da cidade da Maia, e pela melhoria da acessibilidade da população aos serviços, residente dentro ou fora do concelho, nos aglomerados urbanos ou nas periferias. Dever-se-á promover a diversificação e qualificação deste sector terciário, qualificação esta que deve ser particularmente exigente ao nível dos serviços sociais, de apoio à produção, do turismo, e do aumento da atractividade comercial nos espaços urbanos.

Apostar neste tipo de linha de actuação passa por medidas como o reforço do papel da formação e investigação, e sua ligação ao tecido empresarial, nomeadamente investindo na inovação ao nível dos serviços de apoio à produção nos diferentes sub - sectores da actividade económica.

De facto, revela-se essencial, num concelho com uma estrutura produtiva razoavelmente especializada, a apostar na formação profissional, em particular ao nível dos quadros médios das empresas.

Uma outra medida que urge implementar, tem a ver com a promoção de usos mistos do solo, favorecendo a diminuição dos movimentos pendulares correspondentes às deslocações casa-trabalho e contrariando o fenómeno do esvaziamento diurno de alguns pontos do concelho (actualmente o balanço de deslocações pendulares é desfavorável ao concelho da Maia neste sector). Do mesmo modo, a fixação de serviços, equipamentos e comércio de apoio ao quotidiano e a promoção



de zonas comerciais no interior dos aglomerados urbanos e nas zonas de transição, através de programas de incentivos à fixação de serviços e de comércio de qualidade, em particular no centro cívico da cidade da Maia, são vectores importantes para atingir os objectivos propostos. Deverá ser dada prioridade ao processo de requalificação do comércio existente nas zonas de transição urbana / industrial, por exemplo, através da renovação das suas fachadas e criação de condições para o estabelecimento de comércio em zonas carenciadas.

O desenvolvimento neste sector passa também pelos serviços e equipamentos de apoio à infância e aos jovens, em resposta à estrutura actual da população concelhia, comportando porém a possibilidade de reconversão, face às tendências generalizadas de envelhecimento da população. Passa ainda pelo apoio às famílias jovens e aos seus filhos, em particular no que diz respeito à rede pré - escolar e aos serviços de saúde.

Por último, uma palavra para o turismo rural, enquadrado numa verdadeira estratégia de ordenamento paisagístico, tirando partido das características do concelho e das suas bolsas de genuína ruralidade, cada vez mais escassas em áreas metropolitanas como a AMP.

Passando ao (1.1.2.) **desenvolvimento do sector secundário do concelho e fortalecimento do parque industrial existente**, elementos de grande força na estrutura produtiva do município, as linhas de actuação propostas implicam, por um lado, a qualificação e a diversificação da estrutura industrial actual, bem como do perfil de especialização funcional e, por outro, pelo aumento da atracitividade do espaço industrial, melhorando a sua qualidade ao nível do espaço exterior e edificado, e pela implementação de uma política generalizada e efectiva de tratamento de efluentes, líquidos e gasosos, e dos resíduos industriais, com destaque para os resíduos tóxicos.

Assim, a criação de uma política de fixação das chamadas indústrias amigas do ambiente, o incentivo ao funcionamento das indústrias em "círculo", com aproveitamentos recíprocos de produtos sobrantes, e a implementação de uma política de relocalização de algumas unidades industriais com o carácter selectivo referido na fase anterior, em particular as localizadas em tecido urbano e de características físicas e tecnológicas incompatíveis com essa localização, serão sempre elementos chave a considerar no conjunto da intervenção neste sector. Paralelamente, o reforço da diversidade ao nível da indústria transformadora constitui um outro pilar do desenvolvimento industrial, nomeadamente no sub - sector das indústrias ligadas ao sector agrícola e alimentar, quer ao nível da embalagem e distribuição, quer do processamento e transformação.

Intervir traduzir-se-á em medidas como a promoção de normas e directrizes com vista a uma maior qualidade arquitectónica dos edifícios industriais e de armazenagem e dos seus arranjos exteriores, constituindo maiores exigências de desenho e de enquadramento paisagístico, incidindo em particular nas normas de ocupação do lote e no tratamento do espaço exterior.

Outras medidas serão desenvolvidas no sentido de combater a dispersão industrial, a par da implementação de usos mistos quando compatíveis, numa estratégia de diminuição das distâncias casa-trabalho. A promoção de sistemas de tratamento conjunto para as unidades localizadas nos parques industriais, permitirá rentabilizar os investimentos e infraestruturas a criar e / ou renovar.

Finalmente, no que diz respeito ao objectivo de (1.1.3.) **desenvolvimento do sector primário e preservação da actividade agrícola tradicional**, a acção a desenvolver implicará articular espaços para a agricultura de carácter familiar com o tecido urbano, característica de hortas e logradouros, a par da agricultura de abastecimento regional e local, nos sectores dos lacticínios, hortícolas e pomares, e da agricultura de âmbito nacional e para exportação, por exemplo na área da floricultura. As áreas de agricultura incultas e dos sistemas extensivos podem ser reabilitados para Parques Temáticos Municipais, o que em caso de regressão económica poderá voltar a constituir uma base de sustento agrícola.

O fomento e a valorização da agricultura tradicional aproximando-se das técnicas biológicas, terão uma procura crescente, pelo que importa estimular a aproximação do produtor ao consumidor, com a criação de pontos de venda nas próprias quintas e unidades de lavoura, o que

poderá ser complementado com actividades de educação ambiental e de turismo rural.

A produção de frescos e de frutas a nível local e regional tem potencialidades na qualidade do solo e facilidade de cobertura dos sistemas de regadio, como não se encontram em outro concelho da área metropolitana. Importa ainda reconverter os sistemas de exploração pecuária para pastos melhorados ao ar livre, e proceder à certificação de produtos restabelecendo assim a confiança do público.

O segundo destes sectores diz respeito à **(1.2.) estrutura territorial** que se pretende para o concelho da Maia. Assim, a proposta consiste na prioridade ao **(1.2.1.) reforço e consolidação do concelho da Maia no âmbito da AMP**, objectivo que corresponde ao primeiro nível do *modelo de concentração descentralizada*, e que, através do conjunto de objectivos estruturantes, permitirá o reposicionamento do concelho da Maia, diminuindo a sua dependência face ao concelho do Porto e reforçando o processo de sustentabilidade metropolitana. Medidas concretas passarão pelo já referido fortalecimento do tecido industrial, por uma aposta numa imagem diferenciada e na qualificação da rede de serviços e equipamentos concelhia, contribuindo para o incremento da sua competitividade.

Segue-se o **(1.2.2.) crescimento e consolidação da cidade da Maia**, correspondente ao segundo nível do *modelo de concentração descentralizada* proposto, através de uma estratégia de reforço da sede de concelho como centro urbano. Um processo de consolidação desta natureza passa, entre outras, pela manutenção das dinâmicas demográficas registadas, melhorando a capacidade de atracção residencial, e pela implementação de uma política de licenciamento que se traduza numa maior coesão do território e numa efectiva consolidação dos espaços intersticiais detectados na cidade. Desta forma, será possível reforçar o papel do centro urbano, numa óptica de desenvolvimento conjunto das freguesias de Maia / Vermoim / Gueifães, conseguindo constituir uma dimensão de espaço urbano com massa crítica para viabilizar importantes investimentos, públicos e privados. Esta opção permitirá, a prazo, a obtenção de uma cidade mais compacta, com um metabolismo urbano mais eficaz.

Linhos de actuação como as referidas passam então pelo desenvolvimento de uma política de habitação qualificada, em particular pela definição de adequados padrões de localização residencial, nas diferentes áreas urbanas, e pela qualificação das respectivas envolventes. Implicarão, nalguns casos, o aumento dos coeficientes de ocupação do solo previstos no PDM para as zonas centrais, e o estabelecimento de gradientes direccionalis destes coeficientes, com a sua progressiva diminuição do centro para a periferia, capazes de assegurar uma transição equilibrada para os espaços rurais envolventes.

A estrutura territorial proposta para a Maia, passa também pela **(1.2.3.) estruturação e consolidação interna dos restantes aglomerados urbanos do concelho**, o terceiro nível do *modelo de concentração descentralizada*, constituindo-se como reforço dos pilares da estrutura concelhia. Um objectivo deste tipo passa obrigatoriamente pela contenção de novas frentes urbanas, que teimam em aparecer em diferentes pontos do concelho, e pela consolidação da nucleação e estruturação dos núcleos já existentes mais significativos, nomeadamente no Castelo da Maia, em Pedras Rubras e em Ponte de Moreira, e sua articulação com o núcleo urbano da Maia. Do mesmo modo será de promover a articulação, consolidação e qualificação das freguesias de Pedrouços e Águas Santas, potenciando as suas relações quer com a cidade da Maia, quer com Ermesinde e com a cidade do Porto.

Novamente se revela essencial uma intervenção ao nível das políticas de licenciamento e gestão urbanística, capazes de contrariar a tendência generalizada para a mudança da tipologia dominante de lote de ocupação unifamiliar, mantendo coeficientes de ocupação baixos nestes aglomerados satélite, assegurando uma transição gradual para os espaços de natureza rural, e uma política de habitação qualificada.

Esta política deverá assentar na definição de adequados padrões de localização residencial e na qualificação das envolventes, desincentivando, nomeadamente, a emergência de novos focos residenciais nos recém construídos nós viários da rede supra - municipal. Paralelamente, será essencial intervir ao nível do sistema de transportes colectivos reforçando a centralidade da cidade

da Maia, rentabilizando de forma mais eficaz os investimentos e promovendo o desenvolvimento harmonioso das periferias, e a acessibilidade aos serviços e equipamentos do concelho.

Por último, e ainda dentro da estrutura territorial há que referir o sector das (1.3.) **acessibilidades** e o padrão de mobilidade no concelho. A criação de soluções no sentido de resolver os principais conflitos no que respeita à intensificação progressiva da circulação viária e do estacionamento crescente, torna-se imprescindível à conquista da sustentabilidade do desenvolvimento. Por outro lado, o incremento das acessibilidades a locais de passeio, de animação recreativa, lúdica, cultural e comercial, a espaços verdes e desportivos e a interligação dos aglomerados urbanos às principais centralidades territoriais, é parte integrante da própria viabilidade e sucesso destes espaços e das respectivas interligações e complementariedades.

O primeiro objectivo nesta área tem a ver com o (1.3.1.) **desenvolvimento de um sistema de transportes eficiente** e reflecte-se em linhas de actuação que passam pelo reforço do papel dos transportes colectivos, dentro do sistema, com destaque para o transporte público, com a promoção das ligações em anel, em carreiras percorrendo vias perpendiculares aos percursos radiais predominantes da rede pública. Esta intervenção é particularmente importante na ligação das freguesias mais periféricas e dos aglomerados de natureza rural, por forma a satisfazer e melhorar as relações de acessibilidade e mobilidade aos centros urbanos e aos núcleos populacionais de maior dimensão, às redes de equipamentos, espaços verdes e serviços existentes no concelho, de uma forma fácil, simples e económica. Passam também pela articulação modal, que pressupõe a melhoria das interfaces de transportes e o estabelecimento de corredores BUS, sempre que tal se justifique.

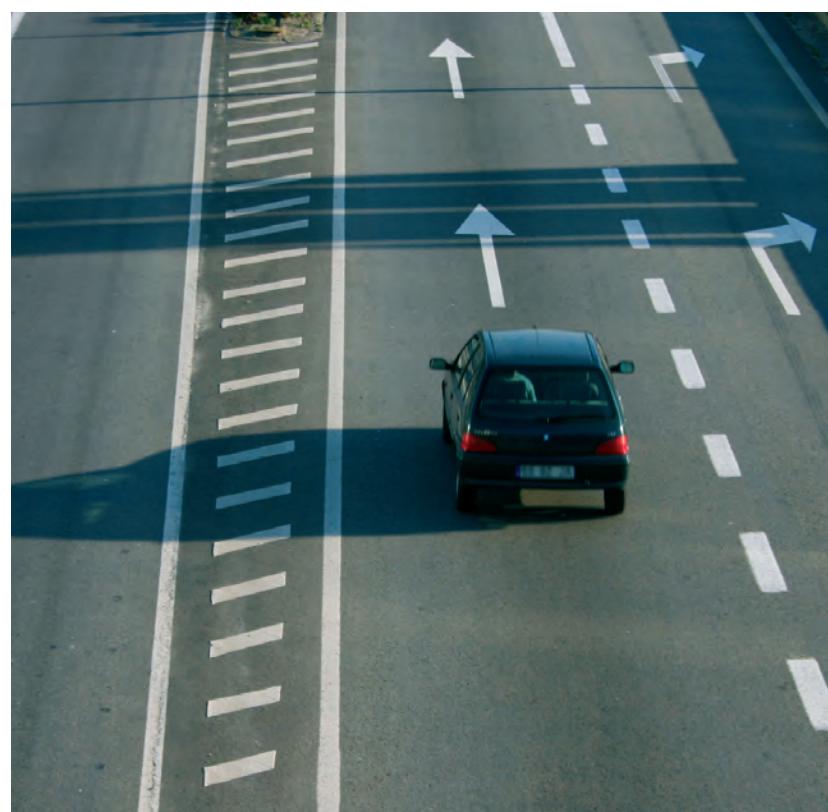
Também importa actuar no sentido de promover a utilização de modos de transporte mais amigos do ambiente, assegurando uma redução dos consumos energéticos e uma diminuição generalizada da designada *sombra ecológica* (ecological footprint), bem como melhorar a articulação do sistema de transportes na rede viária disponível.

As medidas de concretização passam pelo reforço do serviço da STCP e Operadores semi - públicos ou privados de transportes colectivos, nomeadamente melhorando as ligações ao núcleo de Castelo da Maia (confluência das freguesias da Barca, Gemunde e Santa Maria de Avioso), e reforçando o transporte público de ligação de Pedras Rubras ao centro urbano da Maia, favorecendo a consolidação da sede do concelho e a estruturação interna dos aglomerados urbanos envolventes.

O segundo objectivo refere-se à (1.3.2.) **beneficiação da rede viária, tendo em vista a cobertura total do concelho e a melhoria da qualidade das infraestruturas**, e aposta na hierarquização da rede viária intra - concelhia, na construção de um conjunto de ligações perpendiculares às vias principais, e na requalificação da rede municipal de estradas e implementação de uma política de estacionamento para o concelho.

Para se obterem estes resultados, terá que ser feita a separação do tipo de utilização das vias principais e secundárias, insistindo em particular na segregação do tráfego pesado da circulação urbana de ligeiros. Por outro lado, dever-se-á promover uma intervenção generalizada a todo o concelho, de construção e qualificação de passeios e arruamentos, em particular naquelas zonas onde se pretende incentivar a circulação pedonal. O reordenamento viário, bem como a criação de espaços de estacionamento nos centros dos aglomerados e na sua periferia, associados a equipamentos de recreio e lazer, constituem acções importantes a promover nos principais centros urbanos do concelho.

Assim, outras medidas, incluirão o aumento e qualificação



dos meios de circulação, de modo a encurtar distâncias no que respeita à relação dos aglomerados populacionais com os equipamentos e espaços verdes municipais, ou a organização e criação de parques de estacionamento nos aglomerados urbanos: descongestionamento dos centros urbanos através da criação de parques de estacionamento associados aos locais de encontro social (igrejas, capelas), ou parques de estacionamento periféricos associados a equipamentos e espaços verdes.

Linhas de força para o

Ambiente urbano

No que diz respeito ao ambiente urbano são também três os sectores de abordagem em termos de plano de desenvolvimento que, por sua vez, se desdobram num conjunto de objectivos estruturantes e respectivas linhas de actuação. Para atender a estes objectivos, a requalificação do ambiente urbano afirma-se como uma estratégia que pretende desenvolver e pormenorizar regulamentos e directrizes que sirvam de enquadramento à elaboração de planos de actividade

do município, permitindo, em simultâneo, a criação de uma estrutura de gestão ambiental. Esta estrutura deverá estar ao serviço da melhoria da qualidade de vida das populações, nas suas múltiplas componentes ambientais, ecológicas, funcionais, formais e estéticas.

Esta estratégia assenta num modo de fazer cidade em que os espaços abertos públicos, locais privilegiados de encontro, recreio e cultura e com elevada importância na qualificação ecológica e ambiental do espaço urbano, são encarados como instrumentos de planeamento territorial. Estes poderão funcionar como catalisadores da recuperação do tecido edificado, da reestruturação do esquema de circulação, promotores das estruturas socio - culturais, com consequências ao nível da qualidade ambiental e vivência urbana, tornando os espaços atraentes, apelativos e mais competitivos.

A reestruturação, valorização e promoção do ambiente urbano contempla uma diversidade de operações de intervenção coerentes e programadas, de readaptação e beneficiação do espaço público, que

abordam os aspectos de desenho urbano, espaços verdes urbanos e as questões relacionadas com o ruído e poluição atmosférica e hídrica.

Ao nível (2.1.) da **qualidade do ambiente**, e numa perspectiva de engenharia urbana, os objectivos estruturantes prendem-se em primeiro lugar com (2.1.1.) garantir a efectiva cobertura e a qualidade do sistema de saneamento básico nas suas diferentes vertentes. No que diz respeito ao **abastecimento de água**, a eficiência do sistema passa pela promoção de uma política de consumos mais equilibrada e pelo controlo e monitorização da qualidade da água, o que implica o desenvolvimento de uma campanha de sensibilização para o consumo e poupança do recurso água, com a informação ao consumidor dos custos reais de funcionamento do sistema, e a continuação do controlo sistemático da qualidade da água e do serviço prestado, quer no que respeita à pressão instalada quer à fiabilidade do abastecimento.

Relativamente à **recolha e tratamento de águas residuais**, o município deverá desenvolver uma rede separativa para todo o concelho, reforçando as redes de águas pluviais, alargando a sua cobertura, exigindo o projecto dos perfis transversais das ruas e estradas capazes de garantir o adequado escoamento em superfície livre, bem como a definição de uma rede de bacias de retenção, capazes de assegurar uma maior segurança em situações de cheia, bacias estas



enquadradas quer nos equipamentos urbanos quer nos espaços verdes e espaços canal.

Outra linha de acção consiste na redução da impermeabilização generalizada dos solos, que resultará numa redução do volume de águas de escorrência e do seu grau de poluição, uma vez que a impermeabilização dos solos impede a filtragem natural das águas resultantes da precipitação.

Finalmente, importa apostar na redução da poluição hídrica verificada ao longo das principais ribeiras do concelho e numa requalificação global das linhas de água presentes no território que visem a sua limpeza e despoluição, e a protecção da vegetação ribeirinha ao longo das suas margens, apostando em particular na despoluição e recuperação do Rio Leça, integrada com o seu ordenamento paisagístico. A protecção e incremento da vegetação ribeirinha ao longo das margens, revelam-se fundamentais no estabelecimento de um ambiente qualificado e ecologicamente equilibrado.

No que diz respeito à eficiência do **sistema de recolha e tratamento dos resíduos sólidos**, a intervenção proposta refere-se na sua essência à promoção da recolha selectiva de resíduos sólidos já existente e ao seu efectivo alargamento à totalidade do território do concelho, com informação à população dos resultados obtidos, enquadrado numa verdadeira política dos três R's, recuperação, reciclagem e reutilização. Será assim de apostar também no desenvolvimento de novos produtos resultantes do processamento dos resíduos e na generalização dos processos associados à reciclagem, com uma informação sistemática ao consumidor dos resultados e custos reais de funcionamento dos sistemas.

O segundo objectivo diz respeito ao (2.1.2.) **controlo dos níveis de ruído nos espaços urbanos** capaz de assegurar uma melhoria do conforto acústico dentro do concelho, actuando em termos de redução do ruído em zonas residenciais, em particular nas zonas envolventes ao aeroporto e aeródromo, das vias rodoviárias e ferroviárias. Tal implica o desenvolvimento de projectos específicos de intervenção no tratamento acústico na área do aeroporto, ao longo das vias de circulação e nas unidades industriais.

Este tratamento deverá ter uma componente importante sobre o espaço público, enquadrado na estrutura verde do concelho, através da implementação de cortinas vegetais de protecção e/ou barreiras acústicas, em particular em vias de circulação rápida que fazem o atravessamento de zonas urbanizadas. A sistematização do projecto de acústica nos processos de loteamento e urbanização será outro objectivo a atingir.

Em terceiro lugar aposta-se no (2.1.3.) **controlo da qualidade do ar**, passando esta aposta por uma intervenção no sistema de transportes, ao longo das vias de circulação e nas unidades industriais. As medidas a implementar procurarão generalizar e vulgarizar a utilização de modos de transporte ambientalmente menos nocivos, a criação de barreiras e cortinas verdes de protecção, em particular no atravessamento de áreas urbanizadas, e criar condições para impor e fiscalizar as restrições aos níveis de poluição dos efluentes gasosos, que tenham em conta a capacidade de carga do meio envolvente, a natureza das unidades instaladas e o volume de efluentes produzido no conjunto das fontes poluidoras. Naturalmente que estas medidas terão que ser tomadas em estreita articulação com a intervenção da Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território, entidade com competências específicas nesta matéria.

O segundo sector tem a ver com a implementação de uma (2.2.) **estrutura verde urbana**, através da criação de um conjunto de espaços exteriores e corredores verdes que



sustentem e organizem o tecido edificado, desempenhando um papel determinante na organização do espaço urbano, no estabelecimento de ligações funcionais e espaciais, bem como na criação de locais privilegiados de encontro, recreio e cultura, com elevada importância na qualificação ecológica e ambiental dos espaços urbano, peri - urbano e rural.

Deverão por isso, ser encarados como instrumentos de planeamento territorial, com consequências ao nível da qualidade ambiental e da vivência urbana, tornando o território apetecível e atraente, dando conteúdo ao objectivo apresentado, ou seja, à (2.2.1.) **definição de uma rede de espaços verdes públicos e melhoria do conforto ambiental do espaço urbano.**

Os espaços verdes participam na qualidade de vida da cidade, não sendo apenas um regulador ambiental mas também social. A presença da vegetação nos espaços públicos e privados actua sobre a retenção de gases e poeiras, protege dos ventos, do ruído e da poluição atmosférica, produz sombra e abaixamento da temperatura, contribuindo para a melhoria do conforto humano.

Tem igualmente um papel preponderante no alcance de um verdadeiro equilíbrio ecológico, no fomento da biodiversidade, e na qualificação estética da paisagem urbana (2.2.2.).

É necessária a sua protecção efectiva e incentivo à sua expansão, nomeadamente através da criação de espaços verdes e da arborização pública, da introdução de uma estrutura verde consistente nos espaços colectivos e sociais, da integração paisagística de equipamentos, constituindo uma rede contínua e coerente no território. A reestruturação, valorização e promoção dos espaços verdes públicos acrescenta aos núcleos urbanos, interfaces urbano / rurais e nos espaços de transição uma mais - valia de elevada importância estrutural, funcionando como catalisadores da reabilitação e qualificação ecológica do ambiente urbano.



No sentido da preservação da identidade das áreas urbanas e dos recursos biofísicos e paisagísticos do concelho, e também com vista a relacionar de um modo equilibrado e coerente as características da estrutura verde com a morfologia do território, as linhas estratégicas de intervenção ao nível dos espaços verdes públicos do concelho contemplam uma diversidade de operações coerentes e programadas de readaptação.

No que respeita aos espaços verdes públicos existentes, estes constituem essencialmente espaços de enquadramento a edifícios, capelas e igrejas, de apoio a áreas residenciais, canteiros plantados e cortinas verdes, protecção a vias, placas separadoras, rotundas e taludes de auto - estrada, apresentando uma fraca expressão na estrutura verde urbana. Com vista à promoção ambiental, estética e funcional da rede de espaços verdes, propõe-se a sua requalificação e expansão, ajustada às vivências e conceitos contemporâneos.

Pela acção sobre a saúde física e mental das populações urbanas, os espaços verdes constituem um equipamento social tanto mais indispensável quanto mais densas forem as áreas em que se

inserem. A proximidade da residência é também um critério privilegiado pelas populações no usufruto dos espaços verdes, pelo que se justifica, por razões que se prendem com a mobilidade e pela necessidade por parte da população em habitar próximo de zonas equipadas com espaços verdes, a criação de tais espaços, com especial relevância para a criação de um parque verde junto à cidade da Maia. Esta opção prende-se igualmente com o modelo territorial proposto para o concelho que visa a estruturação da sua própria expansão e dignificação da sede do concelho. Propõe-se que o referido parque urbano integre a Ribeira do Arquinho, possibilitando a sua ligação, através de um sistema contínuo, a outras áreas verdes constituintes da estrutura verde principal do concelho.

O terceiro vector corresponde à qualidade do (2.3.) desenho urbano no concelho, qualidade esta que deverá reflectir uma articulação harmoniosa dos diferentes espaços em presença.

O principal objectivo estratégico no discurso do espaço urbano prende-se com a construção de um ambiente qualificado, integrado e sustentável. Pretende-se definir uma política de gestão urbana orientada para a qualificação estrutural, morfológica, funcional e estética do espaço público e património construído.

O desenho do espaço urbano, com vista à sua requalificação comporta diversos aspectos que se relacionam entre si, sendo alguns casos indissociáveis, e traduzem-se nos seguintes objectivos estratégicos. Em primeiro lugar, assegurar uma (2.3.1.) **melhoria da qualidade do espaço público ao nível dos espaços exteriores de sociabilidade, de fruição recreativa, lúdica, cultural e de enquadramento**. Tal atitude implica aumentar a atractividade dos centros urbanos através da reanimação e promoção de espaços exteriores abertos, a reabilitação e criação de espaços exteriores de enquadramento ao património edificado com vista à dignificação e reforço da sua importância no contexto urbano e peri - urbano, por exemplo junto às Juntas de Freguesia, e a melhoria das condições de conforto e segurança do peão, ao nível do espaço - rua.

A requalificação do espaço exterior público da malha urbana consolidada dos diferentes aglomerados do concelho afirma-se como uma estratégia fundamental no âmbito da valorização do ambiente urbano. Por isso, as propostas de expansão urbana deverão ter em linha de conta a articulação do edificado com espaços abertos com forte presença na representação das estruturas urbanas, promotores de um leque diversificado de actividades.

A legibilidade dos espaços é crucial na estrutura urbana no sentido da promoção da qualidade estética do ambiente visual e criação de espaços urbanos mais significativos e com uma forte identificação com o lugar e vivências associadas. Deste modo, dever-se-á promover um desenho urbano claro e coerente e que integre os diferentes espaços abertos urbanos.

O conjunto de intervenções estruturantes e promotoras do processo de requalificação funcional, estética e ambiental do espaço exterior deverão incidir nas principais áreas de referência urbana, como largos, praças, na estruturação e dignificação dos espaços envolventes aos edifícios municipais (Juntas de Freguesia), largos de igrejas e capelas e em zonas habitacionais, comerciais e também industriais e na promoção eficaz de políticas de gestão e manutenção urbana, no que diz respeito aos espaços expectantes dos aglomerados urbanos e peri - urbanos e ainda na qualificação do espaço - rua no que respeita à reformulação dos seus perfis e equipamentos.



Nestes espaços, prolongamento da habitação e comércio deve-se privilegiar o peão, proporcionando condições de conforto e segurança através da utilização de materiais de revestimento, iluminação e equipamento urbano adequado, bem como repensar o ordenamento do estacionamento existente e promover uma estrutura arbórea adaptada aos locais, constituindo corredores verdes consistentes em especial junto de zonas residenciais, escolas e equipamentos desportivos.

Directamente relacionado com as referências anteriores aparece o objectivo de (2.3.2.) **intervenção ao nível do edificado, promovendo a preservação, reabilitação e recuperação do edificado dos aglomerados urbanos**, que obrigará a definir um quadro de intervenções no sentido de conseguir a dignificação do património construído de referência, ou seja dos edifícios com valor patrimonial, arquitectónico e histórico, conferindo-lhes maior protagonismo e visibilidade no contexto urbano, numa perspectiva de salvaguarda e protecção dos registos patrimoniais de interesse arquitectónico ou paisagístico do concelho.

A dignificação dos espaços públicos de referência associados a igrejas, capelas, Juntas de Freguesias, edifícios com valor arquitectónico, histórico e / ou social é de extrema importância na conquista de um ambiente urbano qualificado. Estas acções passam pela reestruturação e beneficiação das suas fachadas e interiores, quando se justificar, e pela promoção de políticas de gestão e manutenção urbana no que diz respeito aos edifícios devolutos que contribuem para a degradação estética e social do espaço urbano, edifícios habitacionais, comerciais ou unidades fabris.

A recuperação de edifícios e antigas unidades fabris e de armazenagem que se encontram abandonadas e / ou degradadas deverão ser objecto de linhas estratégicas de reconversão dos seus usos, através da promoção de políticas de gestão e manutenção urbana que deverão ser exigidas e/ ou negociadas pelo Município com os seus proprietários, no caso do edificado privado.

Do mesmo modo se procederá relativamente à reabilitação de frentes comerciais com vista à promoção de serviços mais qualificados e competitivos no contexto regional e da área.

O terceiro objectivo estruturante prende-se com o (2.3.3.) **tratamento das interfaces na ocupação e uso do solo e integração das diversas tipologias urbanas**, através da combinação de gradientes de tipologias e morfologias dos espaços edificados, na aproximação aos remates urbanos e sua articulação com os espaços rurais envolventes, da requalificação urbana e paisagística das zonas de transição residencial / industrial, urbano / rural, e da reorganização do parque habitacional que se encontra disperso, desenvolvendo uma gestão urbana e uma integração paisagística adequadas.

Esta requalificação urbana deverá incidir na combinação dos gradientes e morfologias do edificado nas zonas peri - urbanas, ao nível residencial, comercial e também industrial e na combinação dos espaços urbanos / residenciais com áreas vocacionadas para usos industriais, sempre acompanhada de estudos de integração paisagística, e da requalificação de espaços comerciais, das acessibilidades, dos circuitos pedonais e do estacionamento nas zonas de interface. Estes estudos de integração paisagística deverão surgir logo nas fases de licenciamento e de loteamento, nos planos de urbanização e nos de pormenor, combinando gradientes e morfologias dos espaços edificados, na aproximação aos remates urbanos e sua articulação com os espaços rurais envolventes.

Por ultimo, há que criar uma (2.3.4.) **identidade urbana** para o concelho da Maia, objectivo ambicioso e que de alguma forma depende estreitamente de todos os outros que têm vindo a ser referidos. Esta identidade passa concretamente pelo fortalecimento da autonomia e da competitividade do concelho e pela melhoria da qualidade de vida da sua população. A estratégia a adoptar assenta no enriquecimento da vivência urbana, no desenvolvimento de um serviço social, em parceria com o sector privado, bem como de um serviço de saúde, especializado ou não, em parceria com o sector privado e articulado com a preservação das áreas rurais do concelho, traduzindo - se ainda numa vida cultural mais rica e no uso dos equipamentos e espaços públicos do concelho.

A questão das periferias urbanas prende-se essencialmente com a ausência de qualidade

urbana, funcional e estética destes espaços. Nota-se uma falta de integração entre os núcleos populacionais do concelho e o forte crescimento urbano que se tem vindo a desenhar de uma forma desorganizada e desintegrada do contexto territorial. Surge então uma necessidade de estabelecer critérios de integração urbana e requalificação das relações do urbano / rural nos novos programas de gestão, quer ao nível da céreia dos edifícios em espaços peri - urbanos e rurais, quer ao nível da integração paisagística adequada.



Linhos de força para o

Ordenamento paisagístico peri-urbano e dos espaços rurais

O ordenamento da paisagem, uma vez assente a apostar na defesa das ruralidades intersticiais do concelho e na definição de corredores verdes, terá de integrar objectivos de produção com objectivos de protecção dos recursos naturais. A estratégia basear - se - á na promoção da biodiversidade e na revitalização ecológica do território concelhio, que dependerá, entre outros factores, da definição de um *continuum naturale* e da salvaguarda e fomento dos valores biofísicos, ambientais e patrimoniais, nos contextos urbano e peri - urbano.

Esta estratégia pretende valorizar os ciclos naturais, protegendo as áreas de elevada sensibilidade, e valorizar a paisagem cultural de forma a salvaguardar os aglomerados rurais de tradição agrícola, pelo que não faria sentido a salvaguarda do património edificado sem proteger a base de sustento tradicional das populações.

As ameaças ao sistema biofísico provocaram já alguns danos irreparáveis, no que respeita à redução do número de espécies animais, vegetais e culturas tradicionais, devido à expansão de monoculturas florestais (pinhal bravo e eucalipto), à proliferação das infestantes (acácias), à destruição parcial da compartimentação dos campos, à eliminação de sebes vivas, matas e arvoredo disperso. Os danos resultam também do fenómeno de "modernização" da agricultura, que embora de reduzida escala de produção, se tem baseado no fomento da agro-química e em técnicas de mobilização desadequadas, que acarretam a degradação do solo a médio prazo; do desvio e entubamento das linhas de água como estruturas contínuas e independentes, ignorando as relações entre as funções biológica, mecânica e depuradora das margens elásticas e vegetação ripícola; ou ainda da falta de tratamento dos efluentes líquidos e gasosos, e de algumas deposições incontroladas de resíduos sólidos, poluindo as águas superficiais e subterrâneas, destinadas a usos vitais como o abastecimento das populações ou dos regadios.

As políticas de ordenamento deverão partir da macro para a micro compartimentação, protegendo os leitos dos cursos de água, as zonas planas de veiga e as matas de produção e protecção, constituindo um contínuo natural que deverá ser protegido por uma estrutura verde concelhia da qual fará parte a estrutura verde urbana.

Dentro desta estratégia, o primeiro sector diz respeito aos **(3.1.) recursos naturais**, entendidos como bens procedentes da natureza indispensáveis à satisfação das necessidades humanas com especial relevo para a água, o solo e a vegetação.

O primeiro objectivo estruturante pretende a **(3.1.1.) protecção e salvaguarda dos recursos hídricos**, e procura desenvolver o processo da recuperação e salvaguarda da rede hidrológica do concelho, a par do ordenamento biofísico das margens dos cursos de água. Neste contexto, é essencial desmotivar a expansão urbana em áreas de máxima infiltração e avançar com a reabilitação de linhas de água sujeitas a entubamentos e descargas da rede de saneamento para conseguir minorar os efeitos de cheias e melhorar a qualidade da água.

Outros aspectos a referir são, a impermeabilização dos solos em áreas urbanas que impossibilitam a infiltração das águas, e a recarga do sistema de aquíferos e os traçados de novas vias gerando

taludes que impossibilitam o revestimento vegetal e complicam a drenagem das águas.

O segundo objectivo estruturante, interdependente, defende uma (3.1.2.) **política de conservação do solo** entendido como recurso natural, não renovável à escala da humanidade e que serve de base às actividades primárias como a agricultura e a exploração florestal, e de substracto à flora e à fauna. É um factor a considerar para evitar as consequências mais negativas das cheias, agravadas pela crescente impermeabilização dos solos. Trata-se de defender os solos delgados nas zonas declivosas ou sujeitas a processos de erosão acelerada, e valorizá-los nas áreas de máxima infiltração, evitando que o solo de partículas mais finas se escape nas enxurradas.

O terceiro objectivo estruturante prende-se com (3.1.3.) **o reforço e valorização da vegetação** pela definição de um contínuo natural e do fomento da biodiversidade e pelo incremento do uso de material vegetal, promovendo a imagem de uma Maia amena e verdejante. A necessidade de vegetação exige-se como valor estético, mas também do ponto de vista social e de regularização climática.

A presença de maciços arbóreo - arbustivos serve de referência à orientação no espaço concelhio quando surgem bosquetes de pinheiros e eucaliptos, ou se vislumbra a vegetação que acompanha as linhas de água.

Segue-se o sector respeitante às (3.2.) **actividades agrícola e florestal** para a compatibilização das potencialidades históricas do concelho com as suas novas vocações industriais e residenciais. Como linhas de actuação define-se (3.2.1.) a **preservação da memória da paisagem cultural e a valorização das potencialidades agrícolas** da Maia. Como foi já dito no capítulo do modelo territorial em relação ao sector primário, a aposta agrícola deverá assentar em três níveis distintos: a salvaguarda da agricultura de carácter familiar, o incremento da produção horto - frutícola e pecuária a nível local e regional, e a produção de âmbito nacional e para exportação das culturas intensivas como é exemplo a floricultura, podendo tirar partido da proximidade do aeroporto e das vias de comunicação.

As medidas correspondentes deverão assentar na consolidação das manchas concelhias da REN e da RAN para a protecção das áreas de solos de aluvião, recorrendo a diferentes estratégias, desde a criação de programas de incentivos à agricultura biológica, promovendo a reabilitação por patamares de integração e recorrendo a medidas de compensação de custos, à recuperação da

pecuária em regime extensivo com pastos ao ar livre e certificação de produtos, reconquistando a confiança da opinião pública.

Um outro aspecto importante e que se articula com medidas anteriormente referidas, diz respeito à manutenção e valorização das sebes de compartimentação dos campos agrícolas e orlas das matas, características do concelho, ao apoio a programas de reconversão de quintas e unidades agrícolas para complemento de actividades de turismo rural, turismo de negócios, e espaços festivos, (à semelhança da Quinta da Gruta e do Museu da Lavoura), e ao intercâmbio com escolas e centros de 3^a



idade no domínio da educação ambiental, ou ainda ao fomento dos sectores paralelos de apoio à agricultura, de divulgação e marketing, de que são exemplo as indústrias de embalagens e os serviços de distribuição dos produtos agrícolas.

Este sector compreende também as linhas de actuação em relação à (3.2.2.) **actividade florestal** que passarão pela **recondução das matas de produção e protecção** e pela **prevenção de riscos de incêndio e fogos florestais**.

Como medidas apontam-se a consolidação e regeneração das matas climática e paraclimática, o aproveitamento das potencialidades florestais de mais valia a médio e longo prazo, e o estabelecimento de corredores verdes contínuos que compreendam em simultâneo objectivos de produção e de protecção para a manutenção da biodiversidade genética e da memória das paisagens e controlo dos processos de erosão acelerada.

As linhas de actuação que cumprem os objectivos propostos defendem as políticas silvícolas de povoamento misto e cortes selectivos, através de medidas e regulamentos que impeçam as práticas de corte raso e promovam o corte selectivo e de programas de incentivos à plantação de espécies associadas às linhas de água promovendo a defesa contra inundações e erosão acelerada. Do mesmo modo, se incentivará a generalização da implementação e fiscalização de medidas de prevenção de incêndios florestais e a reciclagem e utilização energética dos sub - produtos florestais.

A intervenção consistirá no aproveitamento das potencialidades florestais, apostando na consolidação e regeneração das matas existentes e na recuperação das galerias ripícolas, nas matas mistas de condução ajardinada e em programas de apoio à reconversão de povoamentos de espécies de crescimento rápido para espécies indígenas e de proveniência local e à consolidação das manchas florestais e das orlas das matas.

As unidades paisagísticas que comportam os espaço mata / floresta, linhas de água e vegetação ribeirinha e campos agrícolas são da maior importância no equilíbrio dos ecossistemas locais e deverão ser preservadas, tendo sempre em conta a salvaguarda das suas potencialidades e aptidões inerentes aquando da atribuição de usos de natureza pública.

O sector respeitante ao (3.3.) **património edificado e valores da paisagem** tem como objectivos (3.3.1.) a salvaguarda e consolidação dos núcleos peri-urbanos e de ambiente rural, (3.3.2.) a integração paisagística das linhas de alta tensão e o estabelecimento de cortinas de enquadramento às vias de circulação rodoviárias e ferroviárias e finalmente (3.3.3.) a valorização dos cenários da paisagem cultural.

As linhas de actuação que dão força a estes objectivos passam pela dotação de serviços básicos, pela salvaguarda da leitura das centralidades e fronteiras dos aglomerados rurais, promovendo o efeito silhueta e garantindo a gradação do edificado, medidas que promovem o objectivo de reforço do sentido de orientação nos espaços rurais. A definição de perímetros de contenção para áreas urbanas, peri-urbanas e rurais e a integração das novas edificações na paisagem são pontos que asseguram a identidade da paisagem do concelho da Maia. Assim, importa valorizar



os cenários agro-florestais que envolvem o tecido edificado e salvaguardar os pontos de vista panorâmicos, com cuidados ao nível das novas edificações e da colocação de painéis publicitários. A promoção dos planos de recuperação de áreas degradadas devido à explorações de inertes deve ser conduzida antes do fim da exploração, de modo a preparar a modelação do terreno para uma forma desejável às novas funções.

As acções a desenvolver incidem no fortalecimento da imagem de um município com qualidade de vida, pelo contraste entre oferta de habitação e serviços, e pela herança da imagem rural, o que implica a conservação e recuperação de quintas históricas, dos adros das igrejas, dos caminhos tradicionais, das sebes de compartimentação, das valas dos campos agrícolas.

Igualmente será assegurada a preservação do efeito silhueta dos aglomerados satélite, conservando pontos de referência nas torres de igreja, assegurando a gradação do edificado em termos de céreas, e reforçando o sentido de orientação nos espaços rurais, e o desvio do tráfego de pesados. Outros projectos importantes têm a ver com a preservação dos pavimentos tradicionais, dos muros em pedra natural e dos sistemas de rega tradicionais (levadas, caleiras, poços e tanques), com a recuperação da rede de percursos pedestres e equestres para circuitos de fim - de - semana.

Para concluir defende-se uma articulação e ligação da estrutura verde do concelho ao território adjacente, nos concelhos de Matosinhos, Gondomar, Valongo, Sto. Tirso, Vila do Conde e Trofa através de uma rede de protecção e valorização ambiental dando a pedra de toque à constituição de uma estrutura verde à escala metropolitana. Não será de menos salientar a importância da articulação das áreas de reserva e de sensibilidade ecológica para além do concelho, garantindo a permanência e a continuidade dos valores e ciclos naturais numa verdadeira perspectiva de sustentabilidade do desenvolvimento.



1. MODELO TERRITORIAL

Sectores	Objectivos estruturantes	Linhas de actuação	Medidas de actuação	Projetos
1.1 Actividade Económica	1.1.1 Desenvolvimento do sector terciário no concelho.	<p>a. Fortalecimento de pólos de concentração de Empresas do terciário superior - serviços de apoio às Empresas.</p> <p>b. Qualificação e expansão dos serviços públicos numa perspectiva de cobertura integral do concelho.</p> <p>c. Atracção, diversificação e consolidação do comércio não básico.</p> <p>d. Cobertura integral do concelho pelo comércio básico.</p> <p>e. Aposta em nichos de actividade turística.</p> <p>f. Incremento e diversificação das actividades associadas ao recreio, lazer e desporto.</p>	<p>1. Atracção e promoção de espaços de escritórios na sede do concelho e nas grandes zonas industriais infraestruturadas do concelho.</p> <p>2. Reforço das actividades de formação e investigação, com vista à consolidação e inovação dos serviços de apoio à produção.</p> <p>3. Fixação de serviços, equipamentos e comércio de apoio ao quotidiano.</p> <p>4. Programa de incentivos à fixação de serviços de apoio às famílias e pessoas e de comércio de qualidade, em particular no centro cívico da Maia.</p> <p>5. Desenvolvimento de serviços públicos e equipamentos de apoio à infância e aos jovens e de apoio às famílias jovens e aos seus filhos (rede pré - escolar), nomeadamente serviços de saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> •localização preferencial dos serviços públicos na cidade da Maia, com vista ao reforço da sede de concelho; •localização de serviços públicos nos aglomerados secundários, com vista ao reforço dos centros já existentes. <p>6. Promoção de zonas comerciais:</p> <ul style="list-style-type: none"> •no interior dos aglomerados urbanos; •no que respeita ao comércio não básico, privilegiar a sede de concelho. Relativamente ao comércio básico privilegiar as pequenas centralidades, numa lógica de unidades de vizinhança; •nas zonas de transição residencial/ industrial (comércio por grosso - unidades comerciais que necessitem de grandes dimensões, congruentes com os lotes industriais e cuja actividade seja compatível com a zona industrial). <p>7. Desenvolvimento do turismo rural, enquadrado numa estratégia de ordenamento paisagístico.</p>	P1 P2 P3 MG11 MG14
	1.1.2 Desenvolvimento do sector secundário no concelho e fortalecimento do parque industrial existente.	<p>a. Qualificação e diversificação da estrutura industrial e do perfil de especialização funcional.</p> <p>b. Concentração nos espaços industriais das unidades industriais potencialmente poluentes e / ou geradoras de tráfego pesado.</p> <p>c. Aumento da atractividade do espaço industrial, melhorando os serviços e a qualidade do espaço exterior e edificado das zonas industriais.</p> <p>d. Incremento dos níveis de tratamento e reciclagem de efluentes, líquidos ou gasosos,</p>	<p>1. Reestruturação dos parques industriais no sentido de acomodar maior diversidade de unidades produtivas.</p> <p>2. Implementação de um programa faseado de relocalização de algumas unidades industriais dispersas.</p> <p>3. Avaliação das condições dos serviços de utilização comum nas zonas industriais.</p> <p>4. Melhoria da gestão dos sistemas de tratamento dos efluentes industriais, incentivando a adopção crescente de soluções conjuntas</p>	P1 P2 P3 P21 P22 MG3 MG15 MG16 MG17

1. MODELO TERRITORIAL

Sectores	Objectivos estruturantes	Linhhas de actuação	Medidas de actuação	Pro-jectos
1.1 Activida-de Económica		<p>bem como dos resíduos industriais, com particular destaque para os resíduos tóxicos.</p> <p>e. Atracção de indústrias pouco poluentes e "amigas do ambiente".</p> <p>f. Incentivo ao funcionamento das indústrias em "círculo", promovendo a reutilização e reciclagem de produtos e matérias primas.</p>		
1.1.3 Desenvolvimento do sector primário e preservação da actividade agrícola tradicional.		<p>a. Valorização do mosaico diversificado de ocupações do território e salvaguarda de uma agricultura de enquadramento das áreas urbanas, compatibilizando usos tradicionais com novas vocações habitacionais e industriais.</p> <p>b. Aposte na agricultura de abastecimento local e regional (lacticínios, hortícolas e pomares).</p> <p>c. Promoção da agricultura a nível nacional e para exportação (floricultura).</p>	<p>1. Programa de incentivos à agricultura biológica, promovendo a reabilitação por patamares de integração, recorrendo a medidas de compensação de custos e de divulgação e marketing.</p> <p>2. Promoção e certificação da actividade pecuária em regime extensivo com pastos ao ar livre.</p> <p>3. Incentivo à vocação horto - frutícola nas áreas de elevada aptidão.</p> <p>4. Apoio a programas de reconversão de quintas e unidades agrícolas para complemento de actividades de turismo rural, turismo de negócios, espaços festivos, (à semelhança da Quinta da Gruta e do Museu da Loura).</p> <p>5. Fomento dos sectores paralelos de apoio à agricultura.</p>	P7 P9 P13 P14 MG12
1.2 Estrutura territorial	<p>1.2.1 Reforço e consolidação do concelho da Maia no âmbito da AMP (nível 1 do modelo de concentração descentralizada).</p> <p>Contribuição para a consolidação da área metropolitana.</p>	<p>a. Diminuição da dependência face ao concelho do Porto.</p> <p>b. Promoção da sustentabilidade metropolitana.</p> <p>c. Qualificação do quadro de vida dos cidadãos.</p>	<p>1. Fortalecimento do tecido industrial.</p> <p>2. Aposte numa imagem diferenciada do espaço metropolitano.</p> <p>3. Aposte na qualificação da rede de serviços e equipamentos.</p> <p>4. Promoção da competitividade territorial.</p>	P1 P2 P3 P4 MG3 MG15 MG16
	<p>1.2.2 Crescimento e consolidação da cidade da Maia (nível 2 do modelo de concentração descentralizada)</p> <p>Reforço do</p>	<p>a. Sustentação das dinâmicas demográficas através da manutenção da capacidade de atracção residencial, ao nível dos novos residentes.</p> <p>b. Fomento da coesão e consolidação de espaços intersticiais com base numa gestão urbanística consistente.</p>	<p>1. Qualificação da habitação, em particular pela definição de adequados padrões de localização residencial, e pela qualificação das envolventes.</p> <p>2. Aumento das densidades de ocupação nas zonas centrais, e estabelecimento de gradientes nos coeficientes de ocupação do solo (transição equilibrada para o espaço rural).</p>	P5 P6 P10 P14 MG11 MG19

1. MODELO TERRITORIAL

Sectores	Objectivos estruturantes	Linhos de actuação	Medidas de actuação	Projetos
1.2 Estrutura territorial	concelho através consolidação da cidade da Maia.	c. Articulação do conjunto das freguesias da Maia/Vermoim /Gueifães, no sentido do reforço da cidade da Maia. d. Promoção da eficiência do metabolismo urbano, com base no conceito de cidade compacta.	3. Intervenção ao nível do sistema de transportes colectivos que viabilize o reforço da cidade da Maia e permita o desenvolvimento harmonioso das periferias, e a acessibilidade aos serviços e equipamentos do concelho.	
	1.2.3 Estruturação e consolidação interna dos restantes aglomerados urbanos do concelho (nível 3 do <i>modelo de concentração descentralizada</i>). Reforço da cidade da Maia pela consolidação da estrutura urbana concelhia.	a. Contenção de novas frentes urbanas. b. Consolidação da nucleação e estruturação de núcleos existentes, nomeadamente Castêlo da Maia e Pedras Rubras - Ponte Moreira (V.N.Telha) e sua articulação com o núcleo urbano da Maia. c. Consolidação das freguesias de Pedrouços e Águas Santas duplamente polarizadas (Porto e Maia).	1. Gestão urbanística orientada para a valorização da tipologia dominante do lote de ocupação unifamiliar, mantendo coeficientes de ocupação baixos nos aglomerados secundários e assegurando uma transição adequada para espaços de natureza rural. 2. Qualificação da habitação promovendo espaços envolventes e contrariando a emergência de focos residenciais nos novos nós viários da rede supra - municipal. 3. Intervenção ao nível do sistema de transportes colectivos que viabilize o reforço da cidade e permita o desenvolvimento harmonioso das periferias, e a acessibilidade aos serviços e equipamentos do concelho.	P5 P9 P10 MG19
1.3 Acessibilidades	1.3.1 Desenvolvimento de um sistema de transportes eficiente.	a. Reforço do papel dos transportes colectivos, com destaque para o transporte público. b. Promoção de ligações em anel, vias perpendiculares aos percursos radiais predominantes na rede pública, particularmente na ligação das freguesias mais periféricas como S. Pedro de Fins. c. Promoção da utilização de modos de transporte mais amigos do ambiente, assegurando uma melhoria nos consumos energéticos. d. Melhoria da articulação do sistema de transportes na rede viária. e. Melhoria das relações de acessibilidades versus mobilidade dos centros urbanos às redes de equipamentos e espaços verdes.	1. Articulação do serviço dos STCP e Operadores privados. 2. Promoção de um sistema de transporte público do núcleo de Castêlo da Maia (confluência das freguesias da Barca, Gemunde e Santa Maria de Avioso), reforçando a consolidação do núcleo urbano da Maia e contribuindo para a estruturação interna dos aglomerados secundários. 3. Reforço do transporte público de ligação de Pedras Rubras ao centro urbano da Maia. 4. Incremento da articulação modal, desenvolvimento das interfaces de transportes e de uma política de estacionamento, criação de corredores BUS e de circuitos para bicicletas e peões.	P4 P5 P6 P8 P9 P19 MG9
	1.3.2 Beneficiação da rede viária, tendo em vista a cobertura total do concelho e a melhoria da	a. Hierarquização da rede viária localizada no concelho. b. Promoção da construção de malhas viárias assentes sobre as vias principais.	1. Separação do tipo de utilização das vias principais e secundárias, insistindo em particular na segregação do tráfego pesado da circulação urbana de ligeiros. 2. Intervenção generalizada na	P4 P16 MG1 MG2

1. MODELO TERRITORIAL

Sectores	Objectivos estruturantes	Linhos de actuação	Medidas de actuação	Projetos
1.3 Acessibilidades	qualidade das infraestruturas.	c. Requalificação da rede municipal de estradas. d. Desenvolvimento de uma política de estacionamento automóvel para o concelho. e. Promoção da segurança da circulação.	construção e qualificação de passeios e arruamentos, em particular naqueles onde se pretende incentivar a circulação pedonal. 3. Aumento e qualificação dos meios de circulação, com especial incidência nos percursos pedonais ("percursos natureza"), de modo a encurtar distâncias no que respeita à relação dos aglomerados populacionais com os equipamentos e espaços verdes municipais. 4. Organização e criação de parques de estacionamento nos aglomerados urbanos, especialmente nos centros de encontro social (igrejas, capelas, juntas de freguesias) e nas suas periferias, associados a equipamentos e espaços verdes.	

2. AMBIENTE URBANO

Sectores	Objectivos estruturantes	Linhos de actuação	Medidas de actuação	Projetos
2.1 Qualidade do ambiente	2.1.1 Garantia da efectiva cobertura e a qualidade do sistema de saneamento básico, ao nível de: a. Abastecimento de água.	a. Promoção de uma política de consumos mais equilibrada. b. Promoção do controlo e monitorização da qualidade do sistema.	1. Controlo da qualidade da água e do serviço prestado numa óptica de gestão. 2. Constituição de uma base de dados com indicadores de gestão e da qualidade do serviço prestado. 3. Desenvolvimento de um sistema de informação do consumo de água e sensibilização para a sua poupança.	MG4
	b. Recolha e tratamento de águas residuais.	a. Desenvolvimento de uma rede separativa e alargamento da cobertura da rede de águas pluviais. b. Despoluição e recuperação do Rio Leça e seu ordenamento paisagístico. c. Controlo da poluição hídrica verificada ao longo das principais ribeiras do concelho.	1. Definição de uma rede de bacias de retenção, capazes de assegurar uma maior segurança em situações de cheia. 2. Detecção e eliminação de todas as descargas poluentes ilegais de grande e pequena dimensão existentes ao longo do Rio Leça e principais ribeiras do concelho, nomeadamente as Ribeiras do Arquinho e do Leandro.	P11 MG1 MG2 MG3 MG4
	c. Recolha, tratamento e deposição final dos resíduos sólidos.	a. Promoção da recolha selectiva de resíduos sólidos e alargamento do sistema existente. b. Implementação de uma verdadeira política dos três Rs: Recuperar, Reciclar e Reutilizar.	1. Alargamento dos programas em curso à totalidade do território do concelho. 2. Desenvolvimento de novos produtos resultantes do processamento dos resíduos. 3. Promoção de processos e actividades de reciclagem. 4. Informação ao consumidor dos resultados e custos reais de funcionamento do sistema - sensibilização.	MG4
	2.1.2 Controlo dos níveis de ruído nos espaços urbanos.	a. Controlo do ruído na zona envolvente ao aeroporto (e aeródromo). b. Controlo do ruído ao longo das principais vias rodoviárias e ferroviárias. c. Controlo do ruído no espaço urbano.	1. Redefinição das frentes de expansão urbana e das correspondentes ocupações e funções - restrições nos processos de loteamento e urbanização. 2. Introdução de medidas de redução dos níveis de ruído, nomeadamente através da instalação de barreiras acústicas. 3. Introdução de medidas de gestão de tráfego com repercussões nos níveis de ruído.	P8 P10 P16 MG4 MG5
	2.1.3 Controlo da qualidade do ar.	a. Controlo da qualidade do ar na zona envolvente ao aeroporto. b. Controlo da qualidade do ar ao longo das vias de circulação.	1. Promoção da utilização de modos de transporte ambientalmente menos nocivos e incremento da atractividade dos diferentes modos de transporte público. 2. Criação de barreiras e	P8 P10 P15 P16 MG4 MG13

2. AMBIENTE URBANO

Sectores	Objectivos estruturantes	Linhos de actuação	Medidas de actuação	Pro-jectos
2.1 Qualidade do ambiente		c. Controlo da qualidade do ar nas unidades industriais. d. Controlo da qualidade do ar no espaço urbano.	cortinas verdes, em particular no atravessamento de áreas urbanizadas. 3. Imposição de restrições aos níveis de poluição dos efluentes gasosos, que tenham em conta a capacidade de carga do meio envolvente, a natureza das unidades instaladas e o volume de efluentes produzido no conjunto. 4. Redefinição das frentes de expansão urbana na sua articulação espacial com os geradores de poluição atmosférica. 5. Proposta de relocalização de unidades industriais com elevados níveis de poluição atmosférica.	
2.2 Estrutura Verde Urbana	2.2.1 Definição de uma rede de espaços verdes públicos e melhoria do conforto ambiental do espaço urbano.	a. Promoção da continuidade da estrutura verde concelhia no interior do tecido urbano. b. Promoção, beneficiação e requalificação de espaços verdes públicos em todos os aglomerados do concelho. c. Criação de um grande parque urbano para o concelho.	1. Criação de espaços verdes associados a sistemas de utilização mistos (ligação da produção e protecção à função recreativa - terrenos agrícolas inseridos no parque verde público). 2. Criação de espaços verdes de recreio e de fruição social nos centros urbanos com particular atenção às zonas sociais e residenciais. 3. Criação de espaços verdes nas futuras zonas de expansão urbana, especialmente nas zonas residenciais. 4. Criação de espaços verdes de enquadramento e integração paisagística de edifícios e equipamentos (desportivos, industriais, aeroporto, aeródromo). 5. Defesa dos espaços verdes privados, através do estabelecimento de regulamentos apropriados, no sentido de salvaguardar a sua presença na estrutura verde contínua. 6. Reformulação da estrutura verde arbórea de áreas e/ou arruamentos e arborização de zonas carenciadas. 7. Melhoria dos serviços municipais de apoio ao planeamento e gestão dos espaços verdes do concelho.	P7 P8 P12 MG7 MG12
	2.2.2 Promoção da biodiversidade e do equilíbrio ecológico do espaço urbano	a. Salvaguarda e reabilitação dos valores biofísicos, ambientais e patrimoniais no contexto urbano e peri - urbano.	1. Promoção das funções de protecção a recursos naturais em espaço urbano e peri - urbano, englobando linhas de água e outras zonas de fragilidade ecológica e ambiental a preservar.	P7 P11 P12 MG12

2. AMBIENTE URBANO

Sectores	Objectivos estruturantes	Linhos de actuação	Medidas de actuação	Projetos
2.3 Desenho Urbano	2.3.1 Melhoria da qualidade do espaço público.	<p>a. Recuperação da dinâmica das unidades morfológicas urbanas existentes (praças, ruas, largos, recintos, etc.) na sua dimensão funcional e na sua legibilidade (valorização do seu papel na rede de espaços públicos).</p> <p>b. Dignificação dos espaços públicos de transição e de articulação no tecido urbano.</p> <p>c. Aumento da atracitividade dos centros urbanos através da reanimação, promoção e pluralidade de espaços exteriores de sociabilidade, de fruição recreativa, lúdica, cultural e de enquadramento.</p> <p>d. Reabilitação e criação de espaços exteriores de enquadramento ao edificado com vista à dignificação e reforço da sua importância no contexto urbano e peri - urbano (ex. Juntas de Freguesias, igrejas, capelas).</p> <p>e. (Re)definição bidimensional e tridimensional da envolvente edificada dos espaços públicos (equilíbrio da configuração volumétrica dos espaços públicos).</p> <p>f. Melhoria das condições de conforto e de segurança do peão, ao nível do espaço da rua.</p> <p>g. Subordinação às unidades morfológicas urbanas, hierárquica e gradualmente, das actividades e dos modos de tráfego.</p>	<p>1. Promoção da liberdade de uso do espaço público e da diversidade de actividades (culturais, comerciais, recreio, encontro, etc.).</p> <p>2. Reformulação e reabilitação funcional, estética e ambiental dos espaços exteriores de referência urbana (ex. largos de igrejas, praças, ruas, alamedas).</p> <p>3. Promoção de políticas de gestão e manutenção urbana no que diz respeito à ocupação (temporária ou não) dos espaços expectantes dos aglomerados urbanos e peri - urbanos.</p> <p>4. Qualificação do espaço - rua no que respeita à reformulação de perfis de rua, aos pavimentos, iluminação, equipamento urbano, ordenamento do estacionamento existente e aumento de superfícies arborizadas (ao longo do espaço urbano e em especial em redor de escolas e equipamentos desportivos).</p> <p>5. Criação de espaços exteriores nos interiores de quarteirão e zonas residenciais.</p> <p>6. Valorização dos movimentos pedonais através da promoção:</p> <ul style="list-style-type: none"> • dos interfaces (criação e ligação estratégica); • dos modos de transporte adequados; • das acessibilidades às áreas pedonais favorecendo o acesso dos transportes públicos e a localização adequada das paragens. <p>7. Criação de estacionamento necessário nas imediações das áreas pedonais.</p>	P9 P10 P16 MG1 MG6 MG10 MG11 MG20
	2.3.2 Preservação, reabilitação e recuperação do parque edificado	<p>a. Dignificação do edificado de referência (edifícios com valor patrimonial, arquitectónico e histórico, igrejas, edifícios de Juntas de Freguesia, entre outros) conferindo-lhe maior protagonismo e visibilidade no contexto urbano.</p> <p>b. Ampliação do contributo da Arquitectura Paisagista na articulação do edificado.</p> <p>c. Salvaguarda e protecção dos registos patrimoniais de interesse arquitectónico ou paisagístico.</p> <p>d. Promoção da qualidade do edificado do parque industrial e respectivos espaços exteriores.</p>	<p>1. Variação da imagem compositiva nos espaços envolventes aos edifícios por forma a corrigir dissonâncias e a assegurar uma correcta integração urbana.</p> <p>2. Aumento da dinâmica de grupo de edifícios / combate ao carácter residual, amorro e monótono das áreas edificadas.</p> <p>3. Correcção de descontinuidades do edificado.</p> <p>4. Congruência do desenho dos polígonos de implantação dos edifícios e da geometria das parcelas.</p> <p>5. Valorização da imagem do edificado em consonância com as especificidades culturais dos espaços ou lugares.</p> <p>6. Reabilitação das fachadas e interiores de edifícios e do espaço</p>	P9 P14 MG19 MG20

2. AMBIENTE URBANO

Sectores	Objectivos estruturantes	Linhas de actuação	Medidas de actuação	Projetos
2.3 Desenho Urbano			<p>exterior adjacente.</p> <p>7. Promoção de políticas de gestão e manutenção urbana no que diz respeito aos edifícios devolutos que contribuem para a degradação estética e social do espaço urbano (edifícios habitacionais, comerciais, unidades fabris).</p> <p>8. Promoção de normas e directrizes com vista à qualidade arquitectónica dos edifícios industriais e espaços exteriores.</p>	
2.3.3 Tratamento das interfaces urbanas / peri - urbana / rural e integração urbana e arquitectónica das diversas tipologias de ocupação urbanas.	a. Promoção da coesão urbana (formal, funcional, social e visual). b. Valorização do sentido de composição unitária do edificado. c. Combinação de gradientes e morfologias dos espaços edificados na aproximação aos remates urbanos e sua articulação com os espaços rurais envolventes. d. Requalificação urbana e paisagística das zonas de transição: residencial/ industrial, urbano/rural. e. Reorganização do parque habitacional que se encontra disperso através de uma política de gestão urbana e integração paisagística adequada.		<p>1. Estruturação da rede viária à escala e hierarquia bem detalhada.</p> <p>2. Atribuição de centralidade aos antigos aglomerados/lugares no uso da (nova) rede.</p> <p>3. Controlo da segmentação funcional e espacial, tipos de nós e de ligações viárias. Desbloqueio de estrangulamentos viários.</p> <p>4. (Re)equipamento das diferentes áreas com mobiliário urbano adequado.</p> <p>5. Requalificação urbana na combinação de gradientes e morfologias do edificado nas zonas peri-urbanas, ao nível residencial, comercial e também industrial.</p> <p>6. Recuperação dos eixos perspectivos urbanos como elementos de coesão visual nas áreas de transição (aumento da capacidade da rede de suporte ao tecido urbano).</p> <p>7. Combinação dos espaços residenciais com áreas vocacionadas para usos industriais.</p> <p>8. Intervenção ao nível da integração paisagística e da requalificação de espaços comerciais, acessibilidades, circuitos pedonais e estacionamento nas zonas de interface.</p> <p>9. Promoção de projectos de integração paisagística adequados nos processos de licenciamento e de loteamento, planos de urbanização e pormenor (p.e. utilização de espécies de porte adequado no sentido de promover um equilíbrio de escalas no espaço urbano e rural).</p>	P8 P9 P10 P16 P21 P22 MG6 MG15 MG17 MG18

2. AMBIENTE URBANO

Sectores	Objectivos estruturantes	Linhas de actuação	Medidas de actuação	Pro-jectos
2.3 Desenho Urbano	2.3.4. Identidade Urbana: fortalecimento da identidade, da autonomia e da competitividade do concelho e melhoria da qualidade de vida.	<p>a. (Re)definição dos padrões de organização espacial do concelho, especialmente na sua relação com os arquétipos arquitectónicos.</p> <p>b. Reforço da paisagem cultural pela atribuição de significados aos lugares.</p> <p>c. Promoção da <i>escala mental</i> dos lugares.</p> <p>d. Reforço da identificação dos indivíduos com o meio.</p> <p>e. Enriquecimento da vivência urbana.</p> <p>f. Desenvolvimento de um serviço social, em parceria com o sector privado.</p> <p>g. Desenvolvimento de um serviço de saúde, especializado ou não, em parceria com o sector privado e articulado com a preservação das áreas rurais do concelho.</p>	<p>1. Exploração dos conceitos de escala e de dimensão como potenciais instrumentos para a garantia da identidade dos espaços (<i>efeito superlativo</i>).</p> <p>2. Aumento do valor vocativo (e histórico) do desenho das componentes urbanas (aplicação nas diferentes componentes de materiais com forte identidade local - mobiliário urbano, remates visuais, etc.) por forma a definir uma paisagem cultural identificável: desenho do espaço público que crie ou revitalize lugares com profundo significado.</p> <p>3. Reforço da ligação dos lugares mais carismáticos com a sua envolvente ("projectar" de fora para dentro as qualidades intrínsecas dos elementos e qualidades envolventes - significado, representatividade, legibilidade, relevância, eloquência, memória, etc.).</p> <p>4. Estímulo à participação das comunidades ou grupos na gestão e manutenção dos espaços onde vivem.</p> <p>5. Atribuição ao espaço, através do desenho, da capacidade de abrigar diferentes experiências, memoráveis e significantes.</p> <p>6. Promoção da vida cultural ao ar livre e do uso dos equipamentos e espaços públicos do concelho.</p> <p>7. Promoção de programas de educação ambiental.</p>	P7 P11 P19 P20 MG11 MG20

3. ORDENAMENTO PAISAGÍSTICO

Sectores	Objectivos estruturantes	Linhas de actuação	Medidas de actuação	Projetos
3.1 Recursos Naturais	3.1.1. Proteção e Salvaguarda dos Recursos Hídricos.	a. Recuperação e salvaguarda da rede hidrológica do concelho. b. Ordenamento biofísico das margens dos cursos de água.	1. Proteção dos leitos dos cursos de água, galerias ripícolas e faixas amortecedoras: demarcação dos leitos de cheia máxima e respectivas faixas de proteção. 2. Contenção da expansão urbana em áreas de máxima infiltração. 3. Promoção da infiltração das águas no subsolo assegurando a permeabilidade da camada superficial.	P11 MG1 MG2
	3.1.2.. Política de conservação do solo.	a. Controlo da impermeabilização generalizada dos solos. b. Controlo dos processos de erosão acelerada.	1. Controlo efectivo da pressão urbanística em áreas de aptidão agrícola. 2. Execução da decapagem e acondicionamento prévios do solo vegetal em todas as obras que impliquem escavações. 3. Fomento do uso de pavimentos permeáveis ou semi - permeáveis com condições de conforto e segurança.	P7 MG15
	3.1.3. Reforço e valorização da vegetação.	a. Definição de um contínuo natural. b. Fomento da biodiversidade. c. Promoção da identidade do concelho pelo incremento do uso de material vegetal.	1. Diferenciação do uso da vegetação em ambientes urbano e rural. 2. Salvaguarda dos maciços arbóreos e fomento e consolidação de orlas arbóreo - arbustivas. 3. Promoção do revestimento vivo de manutenção fácil e reduzida. 4. Reforço dos percursos do Leça, do Arquinho e Leandro com vegetação ripícola e marginal e da presença dos corredores verdes propostos.	P7 P12 MG2 MG12
3.2 Actividade agro-florestal	3.2.1. Valorização das potencialidades agrícolas do concelho da Maia e preservação da memória agrícola da paisagem cultural.	a. Articulação da agricultura em áreas urbanas (de carácter familiar), com o incremento da agricultura de abastecimento local e regional (lacticínios, hortícolas e pomares) e promoção da agricultura de âmbito nacional e para exportação (floricultura). b. Consolidação das manchas REN e RAN para proteção das áreas de aptidão elevada. c. Reabilitação de espaços incultos ou abandonados. d. Manutenção da biodiversidade genética e da memória das paisagens.	1. Valorização do mosaico diversificado e salvaguarda da agricultura em áreas urbanas (logradouro, hortas sociais). 2. Promoção da agricultura biológica: reabilitação por patamares de integração e medidas de compensação de custos. 3. Manutenção e valorização das sebes de compartimentação dos campos agrícolas características do concelho. 4. Recuperação da pecuária em regime extensivo com pastos ao ar livre e certificação dos produtos. 5. Intercâmbio com escolas e centros de 3ª idade no domínio da Educação Ambiental. 6. Reversão das áreas agrícolas incultas e de sequeiro em Parques Temáticos Municipais.	P7 P13 MG12

3. ORDENAMENTO PAISAGÍSTICO

Sectores	Objectivos estruturantes	Linhos de actuação	Medidas de actuação	Projetos
3.2 Actividade agro-florestal	3.2.2. Recondução das matas e áreas de produção florestal e mitigação dos riscos de incêndios e fogos florestais.	<ul style="list-style-type: none"> a. Consolidação e regeneração das matas clímaca e paraclímaca. b. Aproveitamento das potencialidades florestais de mais valia a médio e longo prazo. c. Estabelecimento de corredores verdes contínuos que compreendam em simultâneo objectivos de produção e de protecção. d. Controlo dos processos de erosão acelerada. 	<ul style="list-style-type: none"> 1. Restabelecimento das galerias ripícolas e incentivo à plantação de espécies associadas às linhas de água. 2. Apostar nas matas mistas de condução ajardinada e fomento do uso múltiplo. 3. Apoio à reconversão de povoamentos de espécies de crescimento rápido para espécies indígenas e de proveniência local. 4. Medidas e regulamentos de promoção das técnicas silvícolas de povoamentos mistos e cortes selectivos. 5. Consolidação das manchas florestais e de orlas das matas. 6. Protecção dos maciços arbóreo - arbustivos, em zonas declivosas. 7. Medidas de prevenção a incêndios. 8. Defesa contra inundações e erosão acelerada. 9. Incentivo à reciclagem e utilização energética dos sub - produtos florestais (desperdícios). 	<p>P7 P11 P18</p> <p>MG12 MG18</p>
3.3 Património edificado e Valores da Paisagem	3.3.1. Salvaguarda e consolidação dos núcleos peri - urbanos e de ambiente rural.	<ul style="list-style-type: none"> a. Salvaguarda da leitura das centralidades e fronteiras dos aglomerados rurais. b. Reforço do sentido de orientação nos espaços rurais. c. Dotação de serviços a nível local. d. Definição de perímetros urbanos de contenção para áreas urbanas, peri - urbanas e rurais. 	1. Promoção do efeito silhueta: pontos de referência nas torres de igreja e núcleos tradicionais, e a graduação das densidades e volumetrias do tecido edificado.	<p>P9</p> <p>MG6 MG17</p>
	3.3.2. Integração paisagística do edificado e das vias de circulação rodoviárias e ferroviárias.	<ul style="list-style-type: none"> a. Integração das novas edificações na paisagem. b. Integração paisagística das linhas de alta tensão. c. Integração paisagística das vias de circulação rodoviária e ferroviária. 	<ul style="list-style-type: none"> 1. Desvio do tráfego de pesados dos núcleos rurais. 2. Redefinição da sinalética e do atravessamento de pessoas. 3. Estabelecimento de corredores verdes e cortinas arbóreas de enquadramento às vias de circulação e às novas urbanizações para minorar efeitos de ruído, ventos e poluição visual. 	<p>P9 P15 P21</p> <p>MG13</p>

3. ORDENAMENTO PAISAGÍSTICO

Sectores	Objectivos estruturantes	Linhas de actuação	Medidas de actuação	Projetos
3.3 Património edificado e Valores da Paisagem	3.3.3. Valorização dos cenários da paisagem cultural.	<p>a. Valorização do património cultural.</p> <p>b. Salvaguarda da estrutura fundiária e do mosaico diversificado de agricultura e tecido urbano com matas envolventes.</p> <p>c. Valorização dos cenários florestais que envolvem a Maia.</p> <p>d. Salvaguarda dos pontos de vista panorâmica.</p> <p>e. Manutenção da rede de circuitos tradicionais para o recreio e lazer.</p> <p>f. Recuperação de áreas degradadas pelo abandono ou exploração de inertes.</p>	<p>1. Preservação dos pavimentos, dos muros em pedra natural e dos sistemas de rega tradicionais: levadas, caleiras, poços e tanques, e das sebes de compartimentação dos campos agrícolas.</p> <p>2. Valorização e manutenção das matas que envolvem o tecido urbano.</p> <p>3. Salvaguarda e reabilitação dos pontos de vista panorâmica com cuidados ao nível das novas edificações e dos painéis publicitários e integração paisagística de linhas de alta tensão.</p> <p>4. Recuperação e definição de percursos: pedonais, equestres e de bicicleta na linha do que é proposto pela (CMM) circuito dos moinhos, caminhos do romano.</p> <p>5. Promoção dos planos de recuperação de pedreiras para parques urbanos e espaços desportivos.</p>	P7 P9 P14 P17 P18 P19 P20 MG12 MG19